



Federação Nacional dos Petroleiros

Fundada no dia 30 de maio de 2010 em Santos, SP

CNPJ nº 13.562.370/0001-64

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2019

FNP nº 031/2019

À
Petrobras Transportes S.A. – TRANSPETRO
Gerente Executivo de Recursos Humanos
Sra. Solange Mendes Rocha Musa



Prezados senhores,

A Federação Nacional dos Petroleiros – FNP e seus sindicatos Sindipetro-RJ, Sindipetro-SJC, Sindipetro-PA/AM/MA/AP, Sindipetro-LP e Sindipetro-AL/SE, nas atribuições que lhe concerne, para se manter um clima de tranquilidade e boa-fé negocial nas negociações do Acordo Coletivo, a categoria petroleira das bases de competência dos sindicatos filiados a Federação Nacional dos Petroleiros, reunida no 12º Congresso Nacional, realizada entre os dias 02 e 05 de Maio de 2019, no Rio de Janeiro, decidiu coletivamente antecipar a entrega de pauta, nos termos que segue:

- Nenhum direito a menos, ou seja, manutenção do ACT vigente;
- Reposição da inflação e aumento real no salário base;
- Garantia de emprego;
- Garantia de desconto das mensalidades dos associados no contracheque;
- Garantia contra assédio moral, sexual e punições no sistema Petrobrás;
- Garantia renovação do ACT enquanto não for assinado um novo acordo;

Obs.: Posteriormente, apresentaremos um anexo com propostas também sistematizadas e aprovadas em nosso Congresso.

Destarte ainda decidiu, por unanimidade, autorizar a diretoria da FNP representar e negociar por seus sindicatos filiados o Acordo Coletivo de 2019.

Desta forma, requeremos agendamento das reuniões para início das tratativas e negociação do Acordo Coletivo de 2019.

Sem mais,

P/ 
Adaedson Bezerra Costa/Eduardo Henrique Soares da Costa
Secretaria Geral – Federação Nacional dos Petroleiros